



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 13/2025 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.002027/2025-49

Santo André-SP, 30 de Janeiro de 2025

(Assinado digitalmente em 30/01/2025 19:19)

ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1186612

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/01/2025** e o código de verificação: **2f49bdf0cf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Extensão e Cultura
Curso de Qualificação Social e Profissional para Trabalhadoras Domésticas

EDITAL

Processo seletivo para ingresso de
TRABALHADORES(AS) DOMÉSTICOS(AS) no CURSO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL NO ABC: TRABALHO DOMÉSTICO, TRABALHO MAIS QUE DECENTE, no âmbito do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - Ministério do Trabalho e Emprego

A Universidade Federal do ABC - UFABC, por meio do Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC/UFABC, torna pública a abertura de inscrições do processo seletivo do **Curso de Qualificação Social e Profissional no ABC: Trabalho Doméstico, Trabalho Mais que Decente**, ofertadas no âmbito do PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, com recursos do Termo de Execução Descentralizada nº 32/2023 disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme Portaria MTE nº 3.222 de 21 de agosto de 2023, para preenchimento de **600 (seiscentas) vagas para trabalhadores(as) domésticos(as) dos municípios da região do Grande ABC, com idade acima de 18 (dezoito) anos.**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O **Curso de Qualificação Social e Profissional no ABC: Trabalho Doméstico, Trabalho Mais que Decente**, é fruto da parceria firmada entre o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e a Universidade Federal do ABC (UFABC), sendo parte do Programa Manuel Querino de qualificação social e profissional.

1.2 O(A) trabalhador(a) selecionado(a) e matriculado(a) receberá auxílio transporte e alimentação no valor total de até **R\$2.000,00 (dois mil reais)** em 5 (cinco) parcelas mensais.

1.3 O valor do auxílio será recebido somente se o(a) estudante cumprir no mínimo **75%** (setenta e cinco por cento) da carga horária mensal do curso. Essa carga horária será comprovada pela frequência nas aulas / atividades e assinatura dos documentos exigidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Extensão e Cultura
Curso de Qualificação Social e Profissional para Trabalhadoras Domésticas

1.3 O curso é totalmente **GRATUITO E PRESENCIAL**.

1.4 O Curso de Qualificação Social e Profissional para Trabalhadores(as) Domésticos(as) será oferecido nas dependências da Universidade ou em locais indicados pelas prefeituras ou pelas instituições parceiras. O curso é **TOTALMENTE GRATUITO** e organizado na forma de aulas presenciais (teóricas e práticas), visitas técnicas, vivências e eventos.

1.5 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer as normas descritas neste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.6 O Curso de Qualificação Social e Profissional para trabalhadores(as) domésticos(as) - UFABC, visa desenvolver ações de qualificação social e profissional de forma a contribuir com a formação geral, o acesso e a permanência no mundo do trabalho, considerando os trabalhadores e as trabalhadoras como seres coletivos, em processo de construção e qualificação no trabalho e a partir dele.

1.7 A seleção será regida por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, caso existam, e sua execução será realizada e coordenada pela Universidade Federal do ABC (UFABC).

1.8 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações, os atos e editais referentes a este processo seletivo pelo site <https://ufabc.net.br/cursodomesticas>.

1.9 O processo seletivo será realizado pela Coordenação Geral do Curso de Qualificação Social e Profissional para trabalhadores(as) domésticos(as), juntamente com as equipes de apoio do projeto.

1.10 Não há taxa de inscrição para o processo seletivo e para participação no curso de que trata o presente Edital.

1.11 A pessoa interessada pode fazer a **INSCRIÇÃO ONLINE** no período de **31 de janeiro a 16 de fevereiro** online no site <https://ufabc.net.br/cursodomesticas>.

1.12 A **INSCRIÇÃO PRESENCIAL** será no **08 de fevereiro, sábado, das 10h00 às 14h00** no endereço e horários abaixo:

- **Universidade Federal do ABC - Campus Santo André.** Entrada pela portaria 7 - Endereço: Rua Oratório, 305 - Bangú, Santo André - SP, 09260-510 - Bloco A.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Extensão e Cultura
Curso de Qualificação Social e Profissional para Trabalhadoras Domésticas

1.13 O(A) trabalhador(a) doméstico(a) deverá residir prioritariamente, mas não exclusivamente, em uma das cidades do ABC (Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra).

1.14 Auxílio transporte e alimentação no valor total de até R\$ **2.000,00 (dois mil reais)** que o(a) cursista receberá está condicionado à sua assiduidade e deverá ter essa finalidade, isentado a gestão do Programa de qualquer gasto particular da(o) mesmo.

2. DA JORNADA DE APRENDIZAGEM E BENEFÍCIOS

2.1 O curso se dará no campo da qualificação social e profissional de trabalhadores(as) domésticos(as).

2.2 A primeira edição do curso de qualificação, com duração de 200 (duzentas) horas, ocorrerá nos campi da UFABC em Santo André e em São Bernardo do Campo, ou nos locais indicados pela coordenação, aos sábados, em período integral, **das 9h00 às 17h00**, no período de **08/03/2025 a 26/07/2025**.

2.3 A jornada de aprendizagem presencial será de 08 (oito) **horas semanais aos sábados**. As atividades serão realizadas nos espaços e salas determinados pela Coordenação Geral do Curso de Qualificação Social e Profissional para trabalhadores(as) domésticos(as) - UFABC, pelas prefeituras municipais ou pelas instituições parceiras.

2.4 Os (As) trabalhadores(as) domésticos(as) atendidos(as) pelo Curso de Qualificação Social e Profissional-UFABC, receberão auxílio transporte e alimentação mensal no valor total de **até R\$2.000,00 (dois mil reais)** durante o período em que permanecerem matriculadas e frequentando o curso, condicionado à frequência nas atividades presenciais.

2.5 Os (As) trabalhadores(as) cursistas que cumprirem integralmente o curso terão direito ao certificado de conclusão expedido pela PROEC / UFABC.

3. DAS VAGAS

3.1 O processo seletivo da primeira edição de 2025 oferece **600 (seiscentas vagas)**, conforme Anexo 1.

3.2 As vagas serão distribuídas nas categorias: Ampla Concorrência e Política de Ação Afirmativa, sendo que na categoria Política de Ação Afirmativa, são consideradas três modalidades de vagas:

I - Vagas reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas), optantes por esta modalidade;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Extensão e Cultura
Curso de Qualificação Social e Profissional para Trabalhadoras Domésticas

II - Vagas reservadas para pessoas com deficiência, optantes por esta modalidade.

III - vagas reservadas para indígenas, quilombolas, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio, optantes por esta modalidade.

3.3 A modalidade **Ampla Concorrência** equivale a 40% (quarenta por cento) das vagas do total das vagas do Edital.

3.4 A modalidade de **Política de Ação Afirmativa** equivale a 60% (sessenta por cento) das vagas do total das vagas do Edital.

3.5 O descritivo com a quantidade de vagas por curso e por localidade encontra-se no ANEXO I.

3.6 Do total de vagas ofertadas na modalidade política de ação afirmativa, 50% (cinquenta por cento) das vagas serão destinadas às pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas), optantes por esta modalidade. A pessoa que desejar concorrer a essas vagas deve se autodeclarar negra, por meio de formulário próprio (ANEXO III), que será preenchido no ato da matrícula, dia 08 de março de 2025.

3.7 Candidaturas de pessoas negras exigem a autodeclaração podendo o(a) candidato(a), se necessário, ser convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação.

3.8 Do total de vagas ofertadas na modalidade política de ação afirmativa, 10% das vagas serão destinadas às pessoas com deficiência, optantes por esta modalidade.

3.9 O(A) candidato(a) que desejar concorrer a uma das vagas reservadas às **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** (PcD) deverá entregar no ato da matrícula, dia 08 de março de 2025, além da autodeclaração (ANEXO III), laudo médico legível atestando a deficiência e o seu grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo o nome de médico especialista, sua assinatura e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

3.10 Caso o(a) candidato(a) não apresente o laudo médico conforme as exigências descritas perderá o direito à reserva de vagas, passando a disputar apenas as vagas da ampla concorrência.

3.11 O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para **INDÍGENAS** deverá preencher, no ato da matrícula (08 de março de 2025), o formulário de autodeclaração constante no ANEXO III, indicando o grupo étnico do qual faz parte, bem como apresentar documento que comprove a vinculação à etnia indicada através da declaração de duas lideranças de sua comunidade (documentos aceitos: vídeos elaborados por lideranças, certidões



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Extensão e Cultura
Curso de Qualificação Social e Profissional para Trabalhadoras Domésticas

de cartório ou emitidas pela FUNAI, como o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena/RANI).

3.12 O(a) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para **QUILOMBOLAS** deverá preencher, no ato da matrícula (08 de março de 2025), o formulário de autodeclaração constante no ANEXO III e apresentar declaração de pertencimento emitida por duas lideranças de sua comunidade (documentos aceitos: vídeos produzidos por lideranças, certidões de cartório, declaração assinada por lideranças ou emitidas pela Fundação Cultural Palmares).

3.13 O(a) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para **PESSOAS TRANS** (transexual, transgênero e travesti) deverá preencher, no ato da matrícula (08 de março de 2025), o formulário de autodeclaração constante no ANEXO III.

3.14 O(a) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para **PESSOAS REFUGIADAS** ou **SOLICITANTE DE REFÚGIO**, conforme critérios definidos no artigo 3º da Resolução ConsUni/UFABC nº 182, de 19 de julho de 2017, deverá preencher, no ato da matrícula (08 de março de 2025), o formulário de autodeclaração constante no ANEXO III e demais documentos comprobatórios, se necessário.

3.15 Os (As) candidatos(as) que se autodeclararem pessoas pretas ou pardas, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio, serão avaliados(as) com os mesmos critérios dos(as) demais candidatos(as).

3.16 As vagas mencionadas no item 3.4 que não forem completamente ocupadas por meio de remanejamentos entre os candidatos que escolherem estas vagas, serão destinadas aos(às) candidatos(as) classificados(as) na lista de ampla concorrência.

3.17 Os(as) candidatos(as) em lista de espera poderão ser convocados(as) para preenchimento das vagas remanescentes nos seguintes casos de vacância:

- a) pessoas classificadas dentro do número de vagas que não comparecerem no dia da matrícula.
- b) pessoas classificadas dentro do número de vagas que não entregarem a documentação no primeiro dia de aula ou até a data indicada pela coordenação.
- c) pessoas matriculadas que faltarem ao 2º e ao 3º dia do curso.

4. DOS REQUISITOS PARA ADESÃO AO CURSO

4.1 A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá de acordo com a seguinte ordem de prioridade:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Extensão e Cultura
Curso de Qualificação Social e Profissional para Trabalhadoras Domésticas

a) Prioridade: possuir registro do Cadastro Único atualizado para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou ser acompanhada pelo Centro de Referência da Assistência

Social (CRAS) ou pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

4.2 Demais candidatos(as) que não se enquadrem no item 4.1.

4.3 São requisitos para a inscrição no curso:

a) Ser prioritariamente, mas não exclusivamente, morador(a) de um dos Municípios da Região do ABC;

b) Ter 18 anos completos ou mais no momento da matrícula;

5. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O calendário de inscrição, seleção e divulgação dos resultados consta no quadro abaixo:

Período de Inscrição	31/01/25 a 16/02/25
Homologação das Inscrições e Publicação do Resultado Preliminar	21/02/25
Período de interposição de Recurso	22 e 23/02/25
Publicação de Resultado dos Recursos	25/02/25
Publicação do Resultado Final	25/02/25

6. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

6.1 A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo exige o preenchimento de dados e informações solicitados.

6.2 A falta de dados ou informações solicitadas no formulário de inscrição poderá acarretar a sua invalidação.

6.3 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos nos itens Disposições Gerais e Calendário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Extensão e Cultura
Curso de Qualificação Social e Profissional para Trabalhadoras Domésticas

6.4 Para se inscrever no processo seletivo, no período indicado no item Calendário deste Edital o (a) candidato(a) deverá acessar o link de inscrição no SITE <https://ufabc.net.br/cursodomesticas> ou dirigir-se ao endereço e horário indicado no item **1.12**

6.5 No período indicado no item Calendário deste Edital o formulário eletrônico de inscrição do Curso, disponível no site: <https://ufabc.net.br/cursodomesticas>, responder ao questionário com os dados completos e obrigatórios.

6.6 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar a local onde deseja fazer o curso.

- **Campus Santo André** - Portaria 7 - Endereço: Rua Oratório, 305 - Bangú, Santo André - SP, 09260-510 - Bloco A.

- **Campus São Bernardo do Campo** - Endereço: Rua Arcturus, 03 - Jardim Antares, São Bernardo do Campo - SP, 09606-070 ou pela Alameda da Universidade, s/n - Anchieta, São Bernardo do Campo - SP, 09606-045 - Bloco Beta.

6.7 O(a) candidato(a) poderá esclarecer as dúvidas referentes à sua inscrição por meio do e-mail da Coordenação: trabalhadoras.domesticas@ufabc.edu.br

6.9 O(a) candidato(a) é responsável pela veracidade e comprovação das informações contidas e dos documentos inseridos no sistema de inscrição.

6.9 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento das informações no sistema. Desse modo, a inscrição com documentos incompletos acarretará a desclassificação do(a) candidato(a).

6.10 A Equipe de Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via internet, não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

6.11 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

6.12 O(a) candidato(a) somente será considerado(a) inscrito(a) nesta seleção após ter cumprido todas as instruções descritas neste Edital.

6.13 As informações apresentadas no ato de inscrição serão validadas por meio da análise documental e social realizada pela equipe do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Extensão e Cultura
Curso de Qualificação Social e Profissional para Trabalhadoras Domésticas

6.14 A inscrição nesta seleção não assegura ao(à) candidato(a) o direito de ingresso automático no curso, mas apenas a expectativa de ser nele admitido segundo a ordem classificatória.

6.15 Todas as informações e comunicações relativas a esse processo seletivo serão disponibilizadas na página do <https://ufabc.net.br/cursodomesticas>

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação das pessoas inscritas será definida com base nas informações coletadas no formulário de inscrição, e o percentual de distribuição das vagas de ampla concorrência e políticas afirmativas distribuídas pelos municípios da Região do ABC conforme Anexo I.

7.2 Em caso de empate, serão usados critérios de desempate, segundo a ordem que segue:

- a. Registro do Cadastro Único atualizado para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou ser acompanhada pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) ou pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)
- b. Quantidade de filhos menores de 18 anos;
- c. Com mais idade;
- d. Esteja cumprindo Liberdade Assistida, Prestação de Serviços à Comunidade, ou outras medidas socioeducativas, Egressos do sistema prisional;
- e. Esteja em Serviço de Acolhimento Institucional;
- f. Persistindo o empate será realizado sorteio.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado preliminar estará disponível no endereço <https://ufabc.net.br/cursodomesticas> no dia **21/02/2025**;

8.2 Os recursos ao resultado preliminar deverão ser apresentados exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do Curso no endereço <https://ufabc.net.br/cursodomesticas>, em até 02 (dois) dias úteis contando com a data da publicação do resultado preliminar. Além da identificação, a justificativa do recurso deve ser apresentada de forma clara e objetiva. O recurso deverá conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do respectivo fato motivador, bem como o devido embasamento. Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou, ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital;

8.3 Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **25/02/2025**, sendo que não caberá novo recurso sobre a decisão apresentada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Extensão e Cultura
Curso de Qualificação Social e Profissional para Trabalhadoras Domésticas

8.4 O resultado final estará disponível no endereço <https://ufabc.net.br/cursodomesticas> a partir do dia **25/02/2025**.

8.5 O resultado deste edital terá validade de 12 meses contados da data da publicação do resultado final.

9. DA MATRÍCULA

9.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à Receita Federal.

9.2 O(a) candidato(a) deverá preencher todos os requisitos exigidos em edital para a realização da matrícula e ingresso no curso.

9.3 A matrícula será realizada com a entrega de documentos e preenchimento de formulário no primeiro dia do curso, **08 de março de 2025**.

9.4 O(A) candidato(a) aprovado(a) que não entregar a documentação completa para matrícula permanecerá com sua matrícula pendente até que a situação seja resolvida, assumindo o compromisso de encaminhar os documentos faltantes dentro do prazo determinado pela coordenação do curso. Após o término do prazo, caso a pendência não seja resolvida, perderá o direito à vaga.

9.5 O(A) candidato(a) estrangeiro(a) deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE), o Passaporte e o visto válido no momento da matrícula, dia **08 de março de 2025**.

9.6 O(A) cursista matriculado(a) terá sua matrícula cancelada e será substituído(a) por outro(a) candidato(a) aprovado(a) quando nos 02 (dois) primeiros sábados de atividade deixar de comparecer sem justificativa.

9.7 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou dos horários previstos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Ao se inscreverem, os(as) candidatos(as) assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Extensão e Cultura
Curso de Qualificação Social e Profissional para Trabalhadoras Domésticas

10.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o envio correto e completo dos documentos exigidos e o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, pelo site do processo seletivo ou local de inscrição.

10.3 A Coordenação Geral do Curso do Curso de Qualificação Social e Profissional para trabalhadores(as) domésticos(as)-UFABC não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado, por motivos que não dependam da UFABC.

10.4 Dúvidas e informações adicionais podem ser esclarecidas ou solicitadas pelo e-mail: e-mail: trabalhadoras.domesticas@ufabc.edu.br.

10.5 A constatação de falsidade das informações prestadas ou documentos enviados pelo(a) candidato(a), acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo, indeferimento ou cancelamento de matrícula, ou outros atos administrativos que se fizerem necessários, além de sujeitá-lo(a) às sanções legais cabíveis.

10.6 A qualquer tempo, observada qualquer irregularidade na documentação apresentada pelo(a) candidato(a), bem como a ausência de documento obrigatório, a matrícula do(a) cursista poderá ser cancelada, mesmo com o curso já em andamento.

10.7 O desrespeito às normas que regem o Processo Seletivo implicará na desclassificação do(a) candidato(a) e nas sanções legais cabíveis.

10.8 O oferecimento do curso está condicionado à liberação de verbas pelo Ministério do Trabalho e Emprego ou órgão governamental competente. A não liberação das verbas acarretará no adiamento do início das aulas ou no cancelamento do curso. O cancelamento do curso não implica em nenhuma responsabilidade futura para a UFABC com as pessoas inscritas e aprovadas no processo seletivo.

10.9 A convocação dos(as) candidatos(as) fica condicionada às exigências contidas neste documento e na disponibilidade de vagas do Edital.

10.10 O(a) candidato(a) que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição deverá, obrigatoriamente, informar a mudança à Secretaria do Curso pelo endereço eletrônico trabalhadoras.domesticas@ufabc.edu.br sob pena de perda do direito de reclamação.

10.11 Fica assegurado o devido sigilo e proteção dos dados, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e demais normativas aplicáveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Extensão e Cultura
Curso de Qualificação Social e Profissional para Trabalhadoras Domésticas

10.12 As vagas indicadas no **Anexo I** poderão ser remanejadas em função da demanda de cada município.

10.13 Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Curso do Curso de Qualificação Social e Profissional para trabalhadores(as) domésticos(as)-UFABC.

10.14 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 31 de janeiro de 2025.

Acácio Sidinei Almeida Santos
Coordenador Geral do Curso de Qualificação Social e Profissional no ABC: Trabalho Doméstico, Trabalho Mais que Decente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Extensão e Cultura
Curso de Qualificação Social e Profissional para Trabalhadoras Domésticas

ANEXO I - Quantitativo de vagas por localidade e por categoria

MUNICÍPIO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS
Diadema	100
Mauá	100
Ribeirão Pires	100
Rio Grande da Serra	100
Santo André	65
São Bernardo do Campo	65
São Caetano do Sul	30
São Paulo	40
TOTAL	600



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Extensão e Cultura
Curso de Qualificação Social e Profissional para Trabalhadoras Domésticas

ANEXO II - Endereços para inscrições presenciais

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	DATA / HORÁRIOS
Santo André	<ul style="list-style-type: none">UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC Campus Santo André - Portaria 7 - Endereço: R Oratório, 305 - Bangú, Santo André - SP, 09260-510 - Bloco A	08/02/25 DAS 10h00 às 1400



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Extensão e Cultura
Curso de Qualificação Social e Profissional para Trabalhadoras Domésticas

ANEXO III - Autodeclaração voluntária para candidatos (as) que optarem pelas vagas descritas nos itens 3.4 e 3.5.

Eu, _____, portador
do RG nº/órgão emissor _____ e do CPF _____,
estou ciente e concordo com as regras do Edital ____/____ do Processo Seletivo para o **Curso de Qualificação Social e Profissional para trabalhadores(as) domésticos(as)** do *PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL*, Universidade Federal do ABC, declarando-me _____ e sendo socialmente reconhecido(a) como tal.

Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos(às) candidatos(as) _____
_____ (item ____ deste Edital).

Nestes termos, solicito deferimento,

_____, ____/____/2025.

(assinatura)

Obs.¹: Caso opte por concorrer à vaga reservada para pessoa autodeclarada indígena, indique também o grupo étnico do qual faz parte.

Obs.²: Para candidatos que optarem pelas vagas descritas nos itens 3.4 e 3.5 deste Edital, anexar a esta autodeclaração a respectiva documentação complementar solicitada